



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Publicação Oficial do Município de Juatuba - Ano III - Edição Extra nº 143 - Setembro de 2011

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES DA CPL

O Município de Juatuba/MG. Torna Público a Dispensa de Licitação nº124/2011 nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação da empresa PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA, referente ao fornecimento de medalhas para premiação dos alunos participantes do concurso "Soetra Juá" no dia 26.10.2011. A contratação terá o valor global de R\$217,75 (duzentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos). André A. Mendes – Secretário Municipal de Administração.

O Município de Juatuba/MG. Torna Público a Dispensa de Licitação nº126/2011 nos termos do Art. 24, inciso V da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação da empresa AL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA e REAR REFRIGERAÇÃO, MAQUINAS E MANUTENÇÃO LTDA, sendo a primeira empresa para fornecimento de liquidificador Industrial e Espremedor de frutas e a segunda para fornecimento de Purificador de água para equipar a creche municipal do B. Cidade Nova I. A contratação terá o valor global de R\$2327,00 (dois mil, trezentos e vinte e sete reais). André A. Mendes – Secretário Municipal de Administração.

O Município de Juatuba/MG. Torna Público a Dispensa de Licitação nº128/2011 nos termos do Art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação da empresa DEPÓSITO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO AM LTDA, referente ao fornecimento de areia lavada fina, média e grossa clara. A contratação terá o valor global de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), com vigência do contrato até 31.12.2011. André A. Mendes – Secretário Municipal de Administração.

O Município de Juatuba/MG. Torna Público a Inexigibilidade de Licitação nº 031/2011 nos termos do Art. 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para contratação do Sr. Rubens Parreira Santos, referente à apresentação de Show Artístico com duração aproximada de 90 (noventa) minutos durante a 1ª Conferência Municipal da Juventude a ser realizada no dia 17.09.2011. A contratação terá o valor global de R\$200,00 (duzentos reais). André A. Mendes – Secretário Municipal de Administração.

O Município de Juatuba/MG. Torna Público a Inexigibilidade de Licitação nº 032/2011 nos termos do Art. 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para contratação do Sr. JAKSON RODRIGUES DOS SANTOS, referente à apresentação de Show Artístico com duração aproximada de 60 (sessenta) minutos durante a 1ª Conferência Municipal da Juventude a ser realizada no dia 17.09.2011. A contratação terá o valor global de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais). André A. Mendes – Secretário Municipal de Administração.

Publicado dia 19 Setembro de 2011



Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela Lei nº. 670, de 13 de março de 2009

Prefeitura Municipal de Juatuba
Publicação da Prefeitura de Juatuba-MG
Praça dos Três Poderes, s/n - Centro
CEP: 35675-000 - Fone: (31) 3535-8241

Prefeito Municipal: Antônio Adônis Pereira
Vice-prefeito: Pedro Moacir dos Santos

Tiragem: 100 exemplares
mensal passível de edições extras